

PORTARIA N.º 051/2021

Prorroga o prazo concedido pela Portaria n.º 006/2021, que nomeia a Comissão Especial para análise da condição dos bens patrimoniais e os contratos vigentes entre terceiros e a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido pela Portaria n.º 006/2021 para que a Comissão Especial apresente relatório da análise pontuando eventuais irregularidades.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças